



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de dezembro de 2023.

De: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1312/2023

Proposição: Emenda Modificativa/Aditiva nº 4/2023

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Emenda Aditiva/ N°001-2023 Acrescenta parágrafos no artigo 1 e 2 do Projeto de Lei 106 que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de água potável em shows e grandes eventos. Art 2º § 1º Ao se tratar de distribuição gratuita pelos órgãos organizadores entende-se por eventos terceirizados. § 2º Não caberá a mesma sendo o órgão organizador ser de responsabilidade do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão (Const)

Ação realizada: Favorável ao Parecer Jurídico

Próxima Fase: Definir Comissão

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 38003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 07/12/2023 16:23

Checksum: **EB247A7878F00BE633D5887E69DB13D2D4F60CBA9A100A8350D9DFF1507F834B**